



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 029_CBT IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria 027_CBT IFSP de 09 de março de 2023, que alterou em parte a Portaria CBT.0045/2021, de 26 de abril de 2021, que alterou em parte a Portaria n. CBT.0136 de 08 de dezembro de 2020, que constituíram a Comissão de Área para Atividade Docente - CAAD das Licenciaturas do Campus Cubatão.

Art. 2º. **INCLUIR** o docente Enzo Bertazini (CB950452).

Art. 3º. A Comissão de Área para Atividade Docente - CAAD das Licenciaturas do *Campus* Cubatão, passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Fabiana de Lacerda Vilaco (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Letras - Presidente
- Enzo Bertazini (primeiro mandato) - Docente do Curso de Matemática
- Katya Lais Ferreira Patella Couto (segundo mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Letras
- Paulo Vitor de Souza Perri (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
- Adriana Rodrigues Mendonça (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Letras
- Ana Elisa Sobral Caetano da Silva Ferreira (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Letras
- Karina Stefania Souza Lopes (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Matemática
- Rafael Stoppa Rocha (primeiro mandato) - Docente do Curso de Licenciatura em Letras

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral